



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

**Portaria nº 008/2023**  
**De: 17.01.2023**

**INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA  
FABIANE COSTA DOS SANTOS EM RAZÃO DE  
NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA  
PROVIDENCIAS.**

**ALEX DOS SANTOS ARAUJO**, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

**Considerando** que a servidora **FABIANE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **29/12/2022 a 28/01/2023** – **Portaria nº 046/2022** e, a anuência da servidora na interrupção do gozo de suas férias.

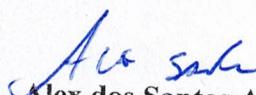
### RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias da servidora **FABIANE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral desta Casa, a partir do dia **18 de Janeiro de 2023**.

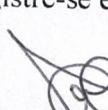
Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso**, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Alex dos Santos Araújo**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se.

  
**Enoque Alencar da Silva**  
**1º Secretário**